



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 191, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 466, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 173, de 9 de setembro de 2020, seção 2, pág. 20, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 183, de 14 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 183, de 14 de fevereiro de 2024, que designou o servidor docente Wildoberto Batista Gurgel para a função de Coordenador da Editora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – EdUfersa, da maneira como segue:

Onde se lê: “Presidente”, leia-se: “Coordenador”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 14 de fevereiro de 2024.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS